



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1313

Páginas 2

Guaratuba, 6 de abril de 2.026



DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 27.301

Data: 1 de abril de 2.026

Súmula: Trata da escala de plantão e sobreaviso do Departamento de Licitações e Contratos.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 76 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º O Departamento de Licitações irá laborar com escala de sobreaviso, devendo comparecer fisicamente às dependências da Prefeitura quando convocados.

Art. 2º Considerar-se-ão dias úteis, para fins de contagem de prazos em processos licitatórios e contratações públicas, os dias 02, 20 e 30 de abril de 2026.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 1 de abril de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.302

Data: 06 de abril de 2.026

Súmula: Exonera, a pedido, Paulo Renato Weigert, do cargo de Secretário Municipal de Administração, Símbolo S-1.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Paulo Renato Weigert, do cargo de Secretário Municipal de Administração, Símbolo S-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir desta, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 6 de abril de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.303

Data: 6 de abril de 2.026

Súmula: Nomeia, Osmar Daga, para o cargo de Secretário Municipal da Administração – Símbolo S-1.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), Osmar Daga, para o cargo de Secretário Municipal da Administração – Símbolo S-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir desta, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 6 de abril de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita e Secretária da Educação
Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Trânsito

Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

André Guilherme Montemezzo – Subprefeito Regional do Coroados

Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura

Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer/Cultura e Turismo (interino)

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação
Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento
João Claudio Franzo Weinand – Procurador Geral
Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura
Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete
Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal
Osmar Daga – Secretário da Administração
Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social
Taiana Naiara da Silva – Ouvidor Geral
Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente (interino)

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br